

**PORTARIA PGJ/PI Nº 624/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. Cleandro Alves de Moura**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 629/2016;

Art. 2º Designar os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão, na forma presencial e eletrônica, realizadas pelo Ministério Público do Estado do Piauí e respectivos fundos (Fundo Especial do MP-PI e Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor) conforme descrito a seguir:

I – Pregoeiros:

- A) Cleyton Soares da Costa e Silva, Técnico Ministerial Administrativo, matrícula 208;
- B) Elis Marina Luz Carvalho, Técnica Ministerial, matrícula 221;
- C) Raimundo Rodrigues Matos Neto, Técnico Ministerial, matrícula, 245.

II – Equipe de Apoio:

- α) Alcivan da Costa Marques;
- β) Anne Carolinne de Sousa Carvalho;
- χ) Ítalo Garcia Araújo Nogueira;
- δ) João Batista de Freitas Neto.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 19 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de março de 2017.

Dr. Cleandro Alves de Moura  
Procurador-Geral de Justiça